



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3467/2020

De 17 de Julho de 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N°1926/2020, de 17 de Julho de 2020 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N°1926/2020, de 17 de Julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de RECURSO a Receber de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL no valor de R\$-238.750,00(Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
Unidade Orçament.: **03 01- SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
Classific: **27.812.0016.1.140 - Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize**
Conta Despesa: **2914**
Fonte Recurso: **1189-Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize**
Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 238.750,00**

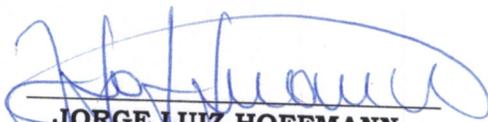
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO ESPECIAL autorizado no Artigo 1º, pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de RECURSO a Receber de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, na seguinte Fonte de Recurso:

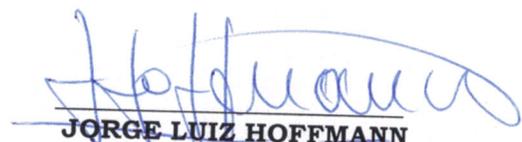
Fonte	Recurso	Valor em R\$
1189	Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize	238.750,00
TOTAL GERAL		238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Julho de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº1926/2020

De 17 de Julho de 2020

Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO A RECEBER DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL e por REDUÇÃO e Dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação ao Programa constante do Anexo de Metas e Prioridades da **Lei Municipal Nº1730/2017**, de 11 de Outubro de 2017 (**PPA/2018-2021**), promovendo as alterações para o exercício atual e seguinte, com a seguinte redação:

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021						
ANEXO I – PROGRAMAS						
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA				
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA				
Programa de Governo:	0016	Edificações Publica				
Ação/Descrição	1.140	Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES						
Descrição - Unidade de Medida			ÍNDICES			
			Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa	
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.140 - Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize	P	Obra Executada	Unid.	2018	-	-
				2019	-	-
				2020	1	248.750,00
				2021	-	-
					248.750,00	248.750,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades** da **Lei Municipal Nº1881/2019**, de 28 de Novembro de 2019, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2020**) e na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020, Lei Municipal Nº1890/2019**, de 17 de Dezembro de 2019, as seguintes metas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020								
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES								
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA						
Programa de Governo:	0016	Edificações Publica						
Ação/Descrição	1.140	Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize						
02. Objetivo								
Atender despesas Ampliação e Modernização Quadras Esportivas nas localidades de Linha Alta de Cima e Arroio Bonito, que se encontra em construções.								
Função	27 - Desporto e Lazer		Sub Função	812 Desporto Comunitário				
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.140	Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize	Projeto Mantido		-	2018	-	-	-
				-	2019	-	-	-
				1	2020	10.000,00	238.750,00	248.750,00
				-	2021	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						10.000,00	238.750,00	248.750,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** decorrente de **RECURSO** a Receber de **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** no valor de **R\$-238.750,00** (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2020**, na seguinte classificação:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
 Unidade Orçament.: **03 01- SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
 Classific: **27.812.0016.1.140 - Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize**
 Conta Despesa: **2914**
 Fonte Recurso: **1189-Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize**
 Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 238.750,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no Artigo 3º, pelo **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** decorrente de **RECURSO** a Receber de **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1189	Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize	238.750,00
TOTAL GERAL		238.750,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-10.000,00** (DEZ MIL REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2020**, na seguinte classificação:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
 Unidade Orçament.: **03 01- SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
 Classific: **27.812.0016.1.140 - Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito-Conv. 899382/2020 - EP. Sen. Luiz Carlos Heize**
 Conta Despesa: **2915**
 Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**
 Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00**

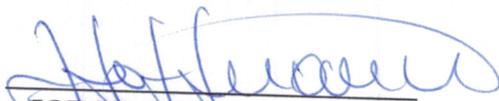
Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

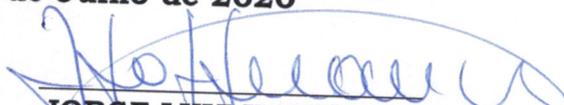
Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
 Unidade Orçament.: **05.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Classific: **99.999.9999.9.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RECURSO-001 LIVRE**
 Conta Despesa: **216**
 Fonte Recurso: **1 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal**
 Elem. Desp: **9.9.99.99.00.00 - RESERVA CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.....R\$ 10.000,00**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

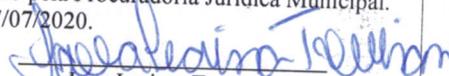
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do mês de Julho de 2020**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
 Prefeito Municipal


JORGE LUIZ HOFFMANN
 Prefeito Municipal

Este projeto de lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
 Em: 17/07/2020.


 Tava Larissa Trevisan
 Procuradora do Município
 OAB/RS Nº 105765



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº036/2020

Cerro Branco-RS, 29 de Junho de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO A RECEBER DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL e por REDUÇÃO e Dá Outras Providências.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por Recursos a receber de Emendas Parlamentares do exercício de 2020 referente a **Ampliação e Modernização Quadras Linha Alta de Cima e Arroio Bonito, conforme Convênio Nº899382/2020 destinado pelo Senador Luiz Carlos Heize**, destinadas a melhorias, construção de banheiros e para conclusão das obras das quadra nas localidades de Linha Alta de Cima e Arroio Bonito.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**